



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO 13/2023

**ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
13/2023.**

Art. 1º Altera o artigo 1º do Projeto de Resolução nº 13/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores, salvo deliberação expressa em contrário, serão públicas e realizadas todas as terças e quintas-feiras às 15 horas, sem horário definido para o encerramento".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Entendemos que a alteração do horário da realização das Sessões Ordinárias do projeto é salutar, tendo em vista que busca facilitar o trabalho dos servidores da Casa que iniciam o seu expediente no período vespertino.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MARÇO DE 2024

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - PSD

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL